

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Setor de Administração Federal Sul - SAFS, Qd 2 Lt 3  
Edifício Adail Belmonte  
Brasília - DF - CEP: 70070-600  
Telefone: (61) 3366-9100  
www.cnmp.mp.br

**SUMÁRIO**

|                            |    |
|----------------------------|----|
| Secretaria-Geral.....      | 01 |
| Plenário.....              | 23 |
| Corregedoria Nacional..... | 28 |

**SECRETARIA-GERAL****CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
15ª Sessão Ordinária de 2016

Dia: 09/08/2016

Hora: 14:00 horas

Local: Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público – Setor de Administração Federal Sul Quadra 2, Lote 3 – Brasília-DF

**PAUTA DESTA SESSÃO****PARTE I – PROCESSOS FÍSICOS**

1) Aprovação das Atas da 13ª Sessão Ordinária (26/07/2016) e da 14ª Sessão Ordinária (27/07/2016).

Processos com Pedidos de Vista

Pedido de Vista em 24/02/2015

2) Procedimento de Controle Administrativo n.º 0.00.000.001352/2012-24

Requerente: Ailton José da Silva – Presidente da ANMPM; Alexandre Camanho de Assis – Presidente da ANPR; Antônio Marcos Dezan – Presidente da AMPDFT; Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – AMPDFT; Associação Nacional do Ministério Público Militar – ANMPM; Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR; Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT; Carlos Eduardo de Azevedo Lima – Presidente da ANPT; José Robalinho Cavalcanti – Vice-Presidente da ANPR

Requerido: Ministério Público da União

Assunto: Requer a determinação por este Conselho, no âmbito do Ministério Público da União, da revisão das Portarias PGR 537/2003, 645/2003 e 525/2006, que disciplinam o tema, para possibilitar o pagamento em pecúnia da licença-prêmio que o membro faz jus e não pretende fruir, antes da ocorrência da

aposentadoria ou causa extintiva do vínculo funcional.  
Relator: Cons. Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho (Relator anterior: Cons. Fabiano Silveira)  
Origem: Distrito Federal  
Vista: Cons. Cláudio Henrique Portela do Rego

Pedido de Vista em 14/04/2015

- 3) Proposição n.º 0.00.000.001095/2013-10  
Proponente: Conselheiro Fabiano Augusto Martins Silveira  
Assunto: Proposta de Resolução que altera a Resolução CNMP n.º 36/2009, para tornar obrigatória a realização de inspeções ordinárias por parte das Corregedorias de todas as unidades do Ministério Público, nos órgãos e serviços que operam, auxiliam ou supervisionam a operação de sistemas de monitoramento de interceptações telefônicas, e dá outras providências.  
Relator: Cons. Esdras Dantas de Souza  
Origem: Distrito Federal  
Vista: Cons. Antônio Pereira Duarte

Pedido de Vista em 29/07/2015 – 14ª Sessão Ordinária

- 4) Proposição n.º 0.00.000.000659/2014-70  
Proponente: Presidência do CNMP  
Assunto: Proposta de Resolução que regulamenta o § 6º, do art. 5º, da Lei nº 7.347/85, disciplinando, no âmbito do Ministério Público, a tomada do compromisso de ajustamento de conduta.  
Relator: Cons. Sérgio Ricardo de Souza (Relator Anterior: Cons. Alexandre Berzosa Saliba)  
Origem: Distrito Federal  
Vista: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega  
Cons. Esdras Dantas de Souza

Pedido de Vista em 24/11/2015

- 5) Procedimento de Controle Administrativo n.º 0.00.000.000470/2014-87 (Embargos de Declaração)  
Embargante: Dirceu Dresch  
Assunto: Embargos de Declaração opostos contra decisão plenária que acolheu a preliminar de incompetência do CNMP, determinando o arquivamento de Procedimento de Controle Administrativo, que visa apurar irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas em auditoria realizada no Ministério Público de Contas do Estado de Santa Catarina, envolvendo a legalidade dos atos de pessoal concernentes ao preenchimento de cargos efetivos e comissionados, teto remuneratório, vantagens remuneratórias, cessão de servidores, acumulação de cargos, controle de frequência e controle interno.  
Relator: Cons. Walter de Agra Júnior  
Origem: Santa Catarina  
Vista: Cons. Fábio Bastos Stica  
Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega  
Cons. Sérgio Ricardo de Souza

Cons. Otavio Brito Lopes  
Cons. Valter Shuenquener de Araújo  
Cons. Esdras Dantas de Souza

Pedido de Vista em 26/01/2016

- 6) Reclamação Disciplinar n.º 0.00.000.000506/2015-11 (Recurso Interno)
- Recorrente: Rodrigo Costa Feitosa  
Advogado: Márcio Messias Cunha – OAB/GO n.º 13.955  
Recorrido: Membros do Ministério Público Federal no Estado de Tocantins  
Assunto: Recurso Interno interposto contra decisão da Corregedoria Nacional, que determinou o arquivamento de Reclamação Disciplinar instaurada em desfavor de membros do Ministério Público Federal no Estado de Tocantins.
- Relator: Cons. Antônio Pereira Duarte  
Origem: Tocantins  
Vista: Cons. Esdras Dantas de Souza

Pedido de Vista em 27/01/2016

- 7) Proposição n.º 0.00.000.001501/2013-36
- Proponente: Conselheiro Rodrigo Janot Monteiro de Barros – Presidente do CNMP  
Assunto: Proposta de Resolução que institui a Política de Segurança Institucional e o Sistema Nacional de Segurança Institucional do Ministério Público.
- Relator: Cons. Otavio Brito Lopes (Relator Anterior: Cons. Jeferson Luiz Pereira Coelho)  
Origem: Distrito Federal  
Vista: Cons. Fábio Bastos Stica

Pedido de Vista em 12/04/2016

- 8) Proposição n.º 0.00.000.000660/2014-02
- Proponente: Presidência do CNMP  
Assunto: Proposta de Resolução que disciplina a expedição de recomendações pelo Ministério Público brasileiro.
- Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega  
Origem: Distrito Federal  
Vista: Cons. Gustavo do Vale Rocha

Pedido de Vista em 14/06/2016

- 9) Proposição n.º 0.00.000.001222/2014-53 (Apenso: Processo n.º 0.00.000.001569/2014-04)
- Requerente: Conselheiro Cláudio Henrique Portela do Rego  
Assunto: Proposta de Resolução que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo.
- Relator: Cons. Marcelo Ferra de Carvalho  
Origem: Brasília  
Vista: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega

Pedido de Vista em 27/07/2016

10) Pedido de Providências n.º 0.00.000.000229/2015-39

Requerente: Cândido Furtado Maia Neto – Procurador de Justiça/PR  
Assunto: Trata-se de sugestão, para análise por parte do CNMP, da possibilidade de regulamentação de remoção por permuta entre membros vitalícios dos Ministérios Públicos Estaduais.  
Relator: Cons. Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho  
Origem: Paraná  
Vista: Cons. Cláudio Henrique Portela do Rego  
Cons. Sérgio Ricardo de Souza  
Cons. Fábio Bastos Stica

Processos Remanescentes

Incluído na Pauta da 8ª Sessão (26/04/2016)

11) Representação por Inércia ou por Excesso de Prazo n.º 0.00.000.001034/2014-25

Requerente: Erika Kokay – Presidente da CPI Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – Câmara dos Deputados  
Interessado: Kedilson de Oliveira Barbosa  
Requeridos: Ministério Público do Estado do Amazonas; Ministério Público Federal no Estado do Amazonas  
Assunto: Alegação de inércia do Ministério Público do Estado do Amazonas e do Ministério Público Federal no Estado do Amazonas em apurar denúncia de crime sexual envolvendo menor, formalizada àqueles órgãos no ano de 2004.  
Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega  
Origem: Manaus

Incluído na Pauta da 9ª Sessão (10/05/16)

12) Pedido de Providências n.º 0.00.000.000371/2015-86

Requerente: Rádio e Televisão Bandeirantes LTDA.  
Advogados: Cristiano Zanin Martins – OAB/DF n.º 32.190; Roberto Teixeira – OAB/SP n.º 22.823; Gabriel Ciríaco Lira – OAB/DF 47.2012  
Requerido: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Assunto: Requer providências, junto ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em relação às medidas tomadas pelo mencionado Parquet que contribuíram para inviabilizar a realização da etapa brasileira de Fórmula Indy em Brasília.  
Relator: Cons. Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho  
Origem: São Paulo

Incluído na Pauta da 11ª Sessão (13/06/2016)

13) Inspeção n.º 0.00.000.000902/2015-31

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público  
Requerido: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Assunto: Aprovação do Relatório Conclusivo da Inspeção realizada no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.  
Relator: Cons. Cláudio Henrique Portela do Rego  
Origem: Distrito Federal

Incluídos na Pauta da 13ª Sessão (26/07/2016)

- 14) Revisão de Processo Disciplinar n.º 0.00.000.000246/2013-12 (Embargos de Declaração)  
(Apenso: Processo n.º 0.00.000.001290/2012-51)  
Embargante: Membro do Ministério Público do Estado do Pará  
Advogado: Luís André Ferreira Cunha – OAB/PA n.º 18.899B  
Assunto: Embargos de Declaração opostos contra decisão plenária que rejeitou as preliminares suscitadas e julgou procedente o pedido de Revisão de Processo Disciplinar, para determinar ao Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará que ajuíze ação judicial com vistas à cassação da aposentadoria concedida ao membro ministerial processado.  
Relator: Cons. Otavio Brito Lopes  
Origem: Distrito Federal
- 15) Revisão de Processo Disciplinar n.º 0.00.000.001634/2013-11  
Requerente: Elizabeth Helena de Faria Campos – Promotora de Justiça/MPDFT  
Advogado: Rafael de Souza Oliveira – OAB/DF n.º 36.482  
Requerido: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Assunto: Requer revisão do processo administrativo n.º 08190.050803/11-07, que tramitou no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.  
Relator: Cons. Fábio Bastos Stica  
Origem: Distrito Federal
- 16) Processo Administrativo Disciplinar n.º 0.00.000.001193/2014-20  
Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público  
Requerido: Membro do Ministério Público do Estado do Pará  
Assunto: Processo Disciplinar em desfavor de membro do Ministério Público do Estado do Pará.  
Relator: Cons. Fábio Bastos Stica  
Origem: Distrito Federal
- 17) Proposição n.º 0.00.000.001675/2014-80  
Requerente: Conselheiro Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho  
Assunto: Proposta de Resolução que dispõe sobre a publicação das decisões proferidas pelos Órgãos Colegiados do Ministério Público atribuídos do controle da atuação extrajudicial finalística.  
Relator: Cons. Sérgio Ricardo de Souza  
Origem: Distrito Federal
- 18) Inspeção n.º 0.00.000.000234/2016-22  
Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público  
Requerido: Ministério Público da União  
Assunto: Aprovação do relatório conclusivo da Inspeção realizada na Procuradoria Geral da República.  
Relator: Cons. Cláudio Henrique Portela do Rego  
Origem: Distrito Federal
- 19) Inspeção n.º 0.00.000.000329/2016-46

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público  
Requerido: Ministério Público do Estado de Tocantins  
Assunto: Aprovação do relatório conclusivo da Inspeção realizada nos órgãos de controle disciplinar do Ministério Público do Estado de Tocantins.  
Relator: Cons. Cláudio Henrique Portela do Rego  
Origem: Distrito Federal

Processos desta Sessão (09/08/2016)

20) Pedido de Providências n.º 0.00.000.001012/2011-12

Requerente: Geraldo Henrique Alves  
Advogado: João Alberto Simões Pires Franco – Defensor Público Federal  
Requerido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Assunto: Requer providências junto ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais em relação à adoção de medidas cabíveis a programar plantão de Promotores de Justiça na Comarca de Juiz de Fora/MG visando ao atendimento necessário à população.  
Relator: Cons. Esdras Dantas de Souza  
Origem: Minas Gerais

21) Proposição n.º 0.00.000.000488/2012-17

Proponentes: Conselheiros Fabiano Silveira; Taís Ferraz; Alessandro Tramujas; e Almino Afonso  
Assunto: Proposta de Resolução que dispõe sobre a requisição de membros auxiliares e o convite a membros colaboradores do Conselho Nacional do Ministério Público.  
Relator: Cons. Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho  
Origem: Distrito Federal

22) Pedido de Providências n.º 0.00.000.000156/2013-13

Requerente: Comissão Temporária de Acessibilidade  
Requerido: Procuradoria da República no Estado da Paraíba  
Assunto: Acompanhamento do cumprimento da Resolução CNMP Nº 81/2012 na Procuradoria da República no Estado da Paraíba.  
Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega – Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais  
Origem: Distrito Federal

23) Pedido de Providências n.º 0.00.000.000158/2013-11

Requerente: Comissão Temporária de Acessibilidade  
Requerido: Procuradoria da República no Estado de Alagoas  
Assunto: Acompanhamento do cumprimento da Resolução CNMP Nº 81/2012 na Procuradoria da República no Estado de Alagoas.  
Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega – Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais  
Origem: Distrito Federal

24) Pedido de Providências n.º 0.00.000.000160/2013-81

- Requerente: Comissão Temporária de Acessibilidade  
Requerido: Procuradoria da República no Estado de Roraima  
Assunto: Acompanhamento do cumprimento da Resolução CNMP Nº 81/2012 na Procuradoria da República do Estado de Roraima.  
Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega – Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais  
Origem: Distrito Federal
- 25) Pedido de Providências n.º 0.00.000.000199/2013-07  
Requerente: Comissão Temporária de Acessibilidade  
Requerido: Ministério Público do Estado do Piauí  
Assunto: Acompanhamento do cumprimento da Resolução CNMP Nº 81/2012 no Ministério Público do Estado do Piauí.  
Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega – Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais  
Origem: Distrito Federal
- 26) Pedido de Providências n.º 0.00.000.000208/2013-51  
Requerente: Comissão Temporária de Acessibilidade  
Requerido: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte  
Assunto: Acompanhamento do cumprimento da Resolução CNMP Nº 81/2012 no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.  
Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega – Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais  
Origem: Distrito Federal
- 27) Pedido de Providências n.º 0.00.000.000212/2013-10  
Requerente: Comissão Temporária de Acessibilidade  
Requerido: Procuradoria da República no Estado de São Paulo  
Assunto: Acompanhamento do cumprimento da Resolução CNMP Nº 81/2012 na Procuradoria da República no Estado de São Paulo.  
Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega – Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais  
Origem: Distrito Federal
- 28) Pedido de Providências n.º 0.00.000.000220/2013-66  
Requerente: Comissão Temporária de Acessibilidade  
Requerido: Procuradoria Regional da República da 2ª Região/RJ  
Assunto: Acompanhamento do cumprimento da Resolução CNMP Nº 81/2012 na Procuradoria Regional da República da 2ª Região/RJ.  
Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega – Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais  
Origem: Distrito Federal
- 29) Pedido de Providências n.º 0.00.000.000393/2013-84  
Requerente: Comissão Temporária de Acessibilidade  
Requerido: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro  
Assunto: Acompanhamento do cumprimento da Resolução CNMP Nº 81/2012 no

- Relator: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.  
Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega – Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais
- Origem: Distrito Federal
- 30) Pedido de Providências n.º 0.00.000.000405/2013-71  
Requerente: Comissão Temporária de Acessibilidade  
Requerido: Ministério Público do Estado de São Paulo  
Assunto: Acompanhamento do cumprimento da Resolução CNMP nº 81/2012 no Ministério Público do Estado de São Paulo  
Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega – Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais  
Origem: Distrito Federal
- 31) Pedido de Providências n.º 0.00.000.000826/2013-00  
Requerente: Comissão Temporária de Acessibilidade  
Requerido: Ministério Público do Estado de Sergipe  
Assunto: Acompanhamento do cumprimento da Resolução CNMP Nº 81/2012 no Ministério Público do Estado de Sergipe.  
Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega – Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais  
Origem: Distrito Federal
- 32) Procedimento Interno de Comissão n.º 0.00.000.001480/2013-59  
Requerente: Núcleo de Atuação Especial em Acessibilidade – NEACE  
Requerido: MPF – Procuradoria da República no Estado de São Paulo  
Assunto: Atendimento Prioritário.  
Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega – Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais  
Origem: Distrito Federal
- 33) Procedimento Interno de Comissão n.º 0.00.000.001489/2013-60  
Requerente: Núcleo de Atuação Especial em Acessibilidade – NEACE  
Requerido: MPE - Ministério Público do Estado de Sergipe  
Assunto: Atendimento Prioritário.  
Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega – Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais  
Origem: Distrito Federal
- 34) Procedimento Interno de Comissão n.º 0.00.000.001492/2013-83  
Requerente: Núcleo de Atuação Especial em Acessibilidade – NEACE  
Requerido: MPE – Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte  
Assunto: Atendimento Prioritário.  
Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega – Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais  
Origem: Distrito Federal
- 35) Procedimento Interno de Comissão n.º 0.00.000.001545/2013-66  
Requerente: Núcleo de Atuação Especial em Acessibilidade – NEACE  
Requerido: MPF – Procuradoria da República no Estado da Paraíba



- Assunto: Atendimento Prioritário.  
Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega – Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais  
Origem: Distrito Federal
- 36) Procedimento Interno de Comissão n.º 0.00.000.001548/2013-08  
Requerente: Núcleo de Atuação Especial em Acessibilidade – NEACE  
Requerido: MPF – Procuradoria Regional da República no Estado do Rio de Janeiro – 2ª Região  
Assunto: Atendimento Prioritário.  
Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega – Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais  
Origem: Distrito Federal
- 37) Procedimento Interno de Comissão n.º 0.00.000.001549/2013-44  
Requerente: Núcleo de Atuação Especial em Acessibilidade – NEACE  
Requerido: MPE – Ministério Público do Estado de São Paulo  
Assunto: Atendimento Prioritário.  
Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega – Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais  
Origem: Distrito Federal
- 38) Procedimento Interno de Comissão n.º 0.00.000.001551/2013-13  
Requerente: Núcleo de Atuação Especial em Acessibilidade – NEACE  
Requerido: MPE – Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro  
Assunto: Atendimento Prioritário.  
Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega – Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais  
Origem: Distrito Federal
- 39) Procedimento Interno de Comissão n.º 0.00.000.001590/2013-11  
Requerente: Núcleo de Atuação Especial em Acessibilidade – NEACE  
Requerido: MPF - Procuradoria da República no Estado de Roraima  
Assunto: Atendimento Prioritário.  
Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega – Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais  
Origem: Distrito Federal
- 40) Procedimento Interno de Comissão n.º 0.00.000.001628/2013-55  
Requerente: Núcleo de Atuação Especial em Acessibilidade – NEACE  
Requerido: Ministério Público do Estado do Piauí  
Assunto: Atendimento Prioritário.  
Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega – Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais  
Origem: Distrito Federal
- 41) Procedimento Interno de Comissão n.º 0.00.000.001659/2013-14  
Requerente: Núcleo de Atuação Especial em Acessibilidade – NEACE  
Requerido: MPF – Procuradoria da República no Estado de Alagoas  
Assunto: Atendimento Prioritário.

- Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega – Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais  
Origem: Distrito Federal
- 42) Sindicância n.º 0.00.000.000260/2014-99 (Recurso Interno) (Apenso: Processo n.º 0.00.000.000130/2012-94)  
Recorrentes: Silvio Félix da Silva; Constância Berbert Dutra da Silva; Murilo Félix da Silva e Mauricio Félix da Silva  
Recorridos: Membros do Ministério Público do Estado de São Paulo  
Assunto: Recurso Interno interposto contra decisão da Corregedoria Nacional, que determinou o arquivamento de Sindicância instaurada em desfavor de membros do Ministério Público do Estado de São Paulo.  
Relator: Cons. Sérgio Ricardo de Souza  
Origem: Distrito Federal
- 43) Revisão de Processo Disciplinar n.º 0.00.000.000677/2014-51 (Embargos de Declaração)  
Embargante: Alexandre Augusto da Cruz Feliciano – Promotor de Justiça/SP  
Assunto: Embargos de Declaração opostos contra decisão plenária que rejeitou a preliminar de nulidade da Portaria do processo administrativo e, no mérito, julgou improcedente o pedido, mantendo incólume a decisão proferida pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado de São Paulo, que aplicou ao membro do Ministério Público daquele Estado a pena de suspensão por 8 (oito) dias.  
Relator: Cons. Fábio Bastos Stica  
Origem: São Paulo
- 44) Reclamação Disciplinar n.º 0.00.000.001270/2014-41 (Recurso Interno)  
Recorrente: Thiago Verrone de Souza  
Recorrido: Membro do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul  
Assunto: Recurso Interno interposto contra decisão da Corregedoria Nacional, que determinou o arquivamento de Reclamação Disciplinar instaurada em desfavor de membro do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul.  
Relator: Cons. Gustavo do Vale Rocha  
Origem: Mato Grosso do Sul
- 45) Procedimento de Controle Administrativo n.º 0.00.000.001416/2014-59  
Requerente: Aray Seara Nunes de Matos  
Requerido: Ministério Público da União  
Assunto: Requer a determinação ao Secretário-Geral do Ministério Público da União para o imediato cumprimento do art. 32, da Lei nº 11.415/2006, de maneira a anular o ato que determinou a não renovação da requisição do requerente.  
Relator: Cons. Esdras Dantas de Souza  
Origem: Distrito Federal
- 46) Reclamação para Preservação da Competência e da Autoridade das Decisões do Conselho n.º 0.00.000.001678/2014-13  
Requerente: Roberto Burlamaque Catunda Sobrinho – Promotor de Justiça/PE  
Requerido: Ministério Público do Estado de Pernambuco  
Assunto: Requer o cumprimento da decisão proferida no Processo CNMP n.º 0.00.000.0001811/2013-51, para que o membro do Ministério Público do

Estado de Pernambuco seja habilitado em todas as remoções para as quais concorreu e para efeito de contagem de remanescência.

Relator: Cons. Gustavo do Vale Rocha  
Origem: Pernambuco

47) Reclamação Disciplinar n.º 0.00.000.000217/2015-12 (Embargos de Declaração)

Embargante: Walmir de Oliveira Lima Teixeira  
Assunto: Embargos de Declaração opostos contra decisão plenária que não conheceu os Embargos de Declaração e considerou prejudicada a análise do Recurso Interno interposto.

Relator: Cons. Otavio Brito Lopes  
Origem: Paraná

48) Reclamação Disciplinar n.º 0.00.000.000428/2015-47 (Recurso Interno)

Recorrente: Afonso Ismael Alves Bentes de Sá  
Advogado: Hercílio de Azevedo Aquino – OAB/DF n.º33.148  
Recorridos: Membros do Ministério Público do Estado do Amapá  
Assunto: Recurso Interno interposto contra decisão da Corregedoria Nacional, que determinou o arquivamento de Reclamação Disciplinar instaurada em desfavor de membros do Ministério Público do Estado do Amapá.

Relator: Cons. Antônio Pereira Duarte  
Origem: Amapá

49) Reclamação Disciplinar n.º 0.00.000.000008/2016-41 (Recurso Interno)

Recorrente: Sandra Faraj Cavalcante – Deputada Distrital  
Advogados: Elson Crisóstomo Pereira – OAB/DF n.º 2.911; Lecir Manoel da Luz – OAB/DF n.º 1.671  
Recorrido: Membro do Ministério Público do Trabalho  
Assunto: Recurso Interno interposto contra decisão da Corregedoria Nacional, que determinou o arquivamento de Reclamação Disciplinar instaurada em desfavor de membro do Ministério Público do Trabalho.

Relator: Cons. Esdras Dantas de Souza  
Origem: Distrito Federal

50) Inspeção n.º 0.00.000.000198/2016-05

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público  
Requerido: Ministério Público do Estado do Mato Grosso  
Assunto: Aprovação do relatório conclusivo da Inspeção Extraordinária realizada na 18ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Cuiabá/MT.

Relator: Cons. Cláudio Henrique Portela do Rego  
Origem: Distrito Federal

51) Reclamação Disciplinar n.º 0.00.000.000216/2016-41 (Recurso Interno)

Recorrente: Maurílio Neris de Andrade Arruda  
Recorrido: Membro do Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Assunto: Recurso Interno interposto contra decisão da Corregedoria Nacional, que determinou o arquivamento de Reclamação Disciplinar instaurada em desfavor de membro do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Relator: Cons. Orlando Rochadel Moreira  
Origem: Minas Gerais

52) Procedimento Interno de Comissão n.º 0.00.000.000339/2016-81

Requerente: Comissão da Infância e Juventude  
Requerido: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro  
Assunto: Visa apurar a atuação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro em relação aos crimes, em tese praticados contra adolescente, bem como a conduta adotada pela autoridade policial responsável pelo primeiro registro da ocorrência.  
Relator: Cons. Walter de Agra Júnior  
Origem: Distrito Federal

53) Inspeção n.º 0.00.000.000351/2016-96

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público  
Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará  
Assunto: Aprovação do Relatório Conclusivo da Inspeção Extraordinária realizada nas Promotorias de Justiça e Unidades do Ministério Público do Estado do Ceará na Comarca de Juazeiro do Norte/CE.  
Relator: Cons. Cláudio Henrique Portela do Rego  
Origem: Distrito Federal

## PARTE II – PROCESSOS ELETRÔNICOS

### Processos com Pedidos de Vista

#### Pedido de Vista em 24/11/2015

1) Procedimento de Controle Administrativo n.º 1.00004/2015-08

Requerente: Paulo Eduardo Bueno  
Requerido: Ministério Público Federal  
Objeto: Ato Administrativo. Portaria 78/1994. Portaria 217/1994. MPF. Conselho Superior. Procurador da República. Procurador Regional da República. Carreira. Promoção. Tempo de serviço. Renúncia. Reposicionamento.  
Relator: Cons. Esdras Dantas de Souza  
Origem: São Paulo  
Vista: Cons. Otavio Brito Lopes

#### Pedidos de Vista em 27/01/2016

2) Proposição n.º 1.00059/2015-09

Proponente: Jeferson Luiz Pereira Coelho  
Objeto: Proposta de Resolução que institui órgãos de Controle Interno no Ministério Público Brasileiro.  
Relator: Cons. Gustavo do Vale Rocha  
Origem: Distrito Federal  
Vista: Cons. Marcelo Ferra de Carvalho  
Cons. Fábio Bastos Stica

3) Proposição n.º 1.00126/2015-31

Proponente: Jarbas Soares Júnior  
Objeto: Proposição. Dispõe que as provisões de encargos trabalhistas a serem pagas pelas Unidades Ministeriais às empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua no âmbito do Ministério Público sejam glosadas do valor mensal do contrato e depositadas exclusivamente em banco público oficial.

Relator: Cons. Gustavo do Vale Rocha  
Origem: Distrito Federal  
Vista: Presidente

Pedidos de Vista em 21/06/2016

- 4) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00145/2015-77  
Requerente: Associação do Ministério Público de Rondônia - AMPRO  
Requerido: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Interessado: Flavia Barbosa Shimizu Mazzini  
Objeto: Controle. Decisão. Colégio de Procuradores de Justiça. Ministério Público do Estado de Rondônia. Reconhecimento, Art. 100 combinado art. 127 da Lei Complementar nº 93/93. Licença-Prêmio.  
Relator: Cons. Esdras Dantas de Souza  
Origem: Rondônia  
Vista: Cons. Cláudio Henrique Portela do Rego
- 5) Proposição nº 1.00236/2016-01  
Proponente: Conselheiro Cláudio Henrique Portela do Rego  
Objeto: Proposta de alteração. Art. 1º da Resolução CNMP nº 30/2008. Nova hipótese de impedimento ao exercício da função eleitoral.  
Relator: Cons. Fábio Bastos Stica  
Origem: Distrito Federal  
Vista: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega

Pedidos de Vista em 26/07/2016

- 6) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00209/2015-49  
Requerente: André Luís Alves de Melo  
Requerido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Objeto: Pedido de Aposentadoria Especial. Atividade de Risco Análoga ao dos Policiais. Revisão de Decisão do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.  
Relator: Cons. Orlando Rochadel Moreira  
Origem: Minas Gerais  
Vista: Cons. Walter de Agra Júnior
- 7) Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00097/2016-61  
Requerente: Corregedoria Nacional  
Requerido: Membro do Ministério Público do Estado do Ceará  
Advogado: José Francisco Ferreira Rebouças – OAB/CE n.º 4.697  
Objeto: Processo Administrativo Disciplinar. Atraso e morosidade em processos e procedimentos. Conduta incompatível com o cargo de Promotor de Justiça. Violação de deveres funcionais. Membro do Ministério Público do Estado do Ceará. Portaria CNMP-CN n.º 30/2016.  
Relator: Cons. Gustavo do Vale Rocha  
Origem: Ceará  
Vista: Cons. Cláudio Henrique Portela do Rego

Pedido de Vista em 27/07/2016 – Continuação da 13ª Sessão Ordinária

- 8) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00452/2015-67 (Apenso: Processo nº 1.00086/2016-63)  
Requerente: Raulino Maracaja Coutinho Filho  
Advogado: Adair Borges Coutinho Neto – OAB/PB n.º 12.441  
Requerido: Ministério Público do Trabalho  
Objeto: Ilegalidade. Portaria n.º 829/2015. Ameaça do desfazimento da unidade familiar. Lotação provisória do requerente na PTM de Campina Grande/PB. Procuradoria Geral

do Trabalho.  
Relator: Cons. Sérgio Ricardo de Souza  
Origem: Distrito Federal  
Vista: Cons. Walter de Agra Júnior

#### Pedido de Vista em 27/07/2016

- 9) Proposição nº 1.00416/2016-93  
Proponente: Conselheiro Fábio George Cruz da Nóbrega  
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Recomendação. Criação de estruturas especializadas no Ministério Público. Enfrentamento à corrupção. Atribuição cível e criminal.  
Relator: Cons. Orlando Rochadel Moreira  
Origem: Distrito Federal  
Vista: Cons. Walter de Agra Júnior
- 10) Proposição nº 1.00417/2016-47  
Proponente: Conselheiro Fábio George Cruz da Nóbrega  
Objeto: CNMP. Proposta de Recomendação. Órgão especializado. Promoção da igualdade étnico-racial, a inclusão do tema em editais de concurso e o incentivo à formação inicial e continuada sobre o assunto.  
Relator: Cons. Orlando Rochadel Moreira  
Origem: Distrito Federal  
Vista: Cons. Walter de Agra Júnior

#### Processos Remanescentes

##### Incluídos na Pauta da 3ª Sessão Ordinária (16/02/2016)

- 11) Proposição nº 1.00312/2015-43  
Proponente: Fábio George Cruz da Nóbrega  
Objeto: Proposta de Recomendação. Define parâmetros para a atuação dos membros do Ministério Público brasileiro para a alimentação e atualização do Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça.  
Relator: Cons. Gustavo do Vale Rocha  
Origem: Distrito Federal
- 12) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00200/2015-56  
Requerente: Deusedith Ferreira Araújo – OAB/RR n.º 550  
Requerido: Ministério Público de Contas do Estado de Roraima  
Objeto: Ilegalidades. Concessão de Licença Prêmio em Pecúnia por assiduidade. Membros do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima.  
Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega  
Origem: Roraima

##### Incluídos na Pauta da 10ª Sessão (31/05/2016)

- 13) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00388/2015-97  
Requerente: Karla Kelly de Sena Rodrigues  
Requerido: Ministério Público Federal  
Objeto: Remoção de servidor por interesse da administração da Procuradoria Geral da

República. Vaga de aposentadoria na Procuradoria do Trabalho em Fortaleza que não foi colocada em remoção.  
Relator: Cons. Sérgio Ricardo de Souza  
Origem: Ceará

14) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00175/2016-09

Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público  
Requerido: Ministério Público do Estado do Amapá  
Objeto: Ministério Público do Estado do Amapá. Adequação dos cargos de Assessor Auxiliar de Procurador, Oficial de Gabinete e Secretária de Procurador. Prescrições do art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal. Item 21.1.31 do relatório conclusivo da Inspeção.  
Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega  
Origem: Amapá

Incluídos na Pauta da 11ª Sessão (13/06/2016)

15) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00221/2015-07

Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público  
Requerido: Ministério Público do Estado do Maranhão  
Objeto: Ministério Público do Estado do Maranhão. Receitas e despesas previdenciárias praticadas mensalmente durante o período de 2012-2014. Estrutura de Pessoal. Servidores cedidos. Pagamento de incorporação de gratificação de função aos membros. Legalidade do pagamento de gratificação de risco de vida.  
Relator: Cons. Fábio Bastos Stica  
Origem: Distrito Federal

16) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00095/2016-54

Requerente: Benedicto de Oliveira Guedes Neto  
Advogado: Renato Duarte Bezerra – OAB/TO nº 4.296  
Requerido: Ministério Público do Estado de Tocantins  
Objeto: Suspensão Liminar. Anulação. Julgamento. Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Tocantins. Formação de Lista Triplíce. Princípios da Administração Pública. Resolução 001/2012. Promoção por merecimento. 26ª Promotoria de Justiça de Palmas.  
Relator: Cons. Fábio Bastos Stica  
Origem: Tocantins

Incluídos na Pauta da 13ª Sessão Ordinária (26/07/2016)

17) Nota Técnica nº 1.00190/2015-21

Proponente: Conselheiro Walter de Agra Júnior  
Objeto: Nota Técnica sobre Propostas de Emenda Constitucional de Redução da Idade Mínima de Admissão ao Trabalho e Emprego.  
Relator: Cons. Fábio Bastos Stica  
Origem: Distrito Federal

18) Procedimento de Controle Administrativo n.º 1.00230/2015-90

Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público  
Requerido: Ministério Público do Estado de Pernambuco  
Objeto: Ministério Público do Estado de Pernambuco. Servidores cedidos de outros órgãos. Acúmulo de funções de membros. Insuficiência de servidores. Relatório Conclusivo da Inspeção. Teor das proposições 31.1.2, 31.1.8b, 31.1.10, 31.2.9, 31.2.10 e 31.2.12.  
Relator: Cons. Gustavo do Vale Rocha  
Origem: Pernambuco

- 19) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00303/2015-52 (Recurso Interno)  
Recorrente: André Luís Alves de Melo  
Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Objeto: Irregularidades. Licença Capacitação. Mestrado no exterior. Membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Indenização dos afastamentos.  
Relator: Cons. Fábio Bastos Stica  
Origem: Minas Gerais
- 20) Revisão de Processo Disciplinar nº 1.00338/2015-64  
Requerente: Terra Selvagem Golfe Clube Ltda  
Advogado: Antonio Ernani Pedroso Calhao – OAB/SP n.º 299079  
Requerido: Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
Objeto: Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Mato Grosso. Decisão que rejeitou a instauração de processo administrativo disciplinar de que trata o procedimento GEOC nº 00030-24-2015.  
Relator: Cons. Antônio Pereira Duarte  
Origem: Mato Grosso
- 21) Proposição nº 1.00439/2015-53  
Proponente: Conselheiro Fábio George Cruz da Nóbrega  
Objeto: Proposta de Resolução que proíbe a designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão no Ministério Público de pessoa que tenha praticado atos tipificados como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral, e dá outras providências.  
Relator: Cons. Marcelo Ferra de Carvalho  
Origem: Distrito Federal
- 22) Representação por Inércia ou Excesso de Prazo nº 1.00091/2016-30  
Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público  
Requerido: Ministério Público do Estado da Paraíba  
Objeto: Inércia. Andamento de denúncias. Carga de Processos. Apuração de irregularidades em Prefeitura. Comarca de Natuba. Ministério Público do Estado da Paraíba.  
Relator: Cons. Esdras Dantas de Souza  
Origem: Paraíba
- 23) Consulta nº 1.00103/2016-71  
Requerente: Lauro Pinto Cardoso Neto  
Objeto: Consulta. Ministério Público da União. Contratação indireta de suporte presencial ou remoto a usuários. Central de Atendimento. Atendimento de serviços de menor complexidade.  
Relator: Cons. Valter Shuenquener de Araújo  
Origem: Distrito Federal
- 24) Proposição nº 1.00121/2016-53  
Proponente: Cons. Valter Shuenquener de Araújo  
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Enunciado. Visa a pacificar e a expressar o direito de manifestação pública e objetiva dos membros do Ministério Público a respeito dos fatos que estiverem sob sua investigação.  
Relator: Cons. Fábio Bastos Stica  
Origem: Distrito Federal
- 25) Nota Técnica nº 1.00185/2016-45  
Requerente: Conselheiro Fábio George Cruz da Nóbrega  
Objeto: Nota Técnica do CNMP sobre o Projeto de Lei nº 5069, de 2013, que acrescenta e altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848/40 – Código Penal, e altera dispositivos da Lei nº 12.845, de 2013.  
Relator: Cons. Fábio Bastos Stica



Origem: Distrito Federal

26) Proposição nº 1.00293/2016-18

Proponente: Conselheiro Sérgio Ricardo de Souza

Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Resolução. Dispõe sobre a criação de Núcleo de Solução Alternativa de Conflitos nos processos de competência deste Conselho que envolvam direito de natureza indisponível.

Relator: Cons. Marcelo Ferra de Carvalho

Origem: Distrito Federal

27) Proposição nº 1.00294/2016-71

Proponente: Conselheiro Gustavo do Vale Rocha

Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Recomendação. Observância dos art. 126 a 129 da Lei nº 7.210/84 (Lei de Execução Penal – LEP). Fomento a ações voltadas ao oferecimento de cursos e disponibilização de livros às pessoas privadas de liberdade.

Relator: Cons. Fábio Bastos Stica

Origem: Distrito Federal

28) Proposição nº 1.00395/2016-60

Proponente: Conselheiro Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho

Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Emenda Regimental. Adequação do Regimento Interno às disposições do Novo Código de Processo Civil.

Relator: Cons. Valter Shuenquener de Araújo

Origem: Distrito Federal

**Processos desta Sessão (09/08/2016)**

29) Procedimento Avocado nº 1.00021/2015-28

Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público

Requerido: Ministério Público do Estado de Goiás

Objeto: Avocação. Processo nº 2015.0017.6159. Ministério Público do Estado de Goiás.

Relator: Cons. Marcelo Ferra de Carvalho

Origem: Goiás

30) Proposição nº 1.00192/2015-39

Proponente: Conselheiro Cláudio Henrique Portela do Rego

Objeto: Proposta de Recomendação que estabelece a política de comunicação social do Ministério Público brasileiro.

Relator: Cons. Otávio Brito Lopes

Origem: Distrito Federal

31) Procedimento Avocado n.º 1.00203/2015-17 (Embargos de Declaração)

Embargante: Jonaci Silva Heredia

Advogado: Thiago Machado de Carvalho – OAB/DF n.º 26.973

Embargado: Conselho Nacional do Ministério Público

Objeto: Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2013 (nº MP 20431/2013), em curso no Ministério Público do Estado do Espírito Santo, avocado nos autos do procedimento CNMP nº 0.00.000.000456/2015-64.

Relator: Cons. Antônio Pereira Duarte

Origem: Distrito Federal

32) Pedido de Providências nº 1.00343/2015-30

Requerente: Maurides Rodrigues Nascimento

Advogado: Johann Homonnai Junior – OAB/DF n.º 42500

Requerido: Ministério Público do Trabalho

Objeto: Ministério Público do Trabalho. Atuação indevida de membros do Parquet. Programa de Banimento do Amianto. Extração de amianto crisolato.  
Relator: Cons. Antônio Pereira Duarte  
Origem: Goiás

33) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00415/2015-40

Requerente: Eder Pontes da Silva  
Requerido: Ministério Público do Estado do Espírito Santo  
Interessado: Lorenzo Silva de Pazolini  
Objeto: Sustação dos efeitos da decisão do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Espírito Santo. Anulação de Questões. Concurso Público para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Espírito Santo. Edital nº 1 – MPE/ES/2010.  
Relator: Cons. Otavio Brito Lopes  
Origem: Espírito Santo

34) Proposição nº 1.00438/2015-08

Proponente: Conselheiro Fábio George Cruz da Nóbrega  
Objeto: Proposta de Recomendação que define parâmetros para a atuação dos membros do Ministério Público brasileiro para a correta implementação da política de cotas étnico-raciais em vestibulares e concursos públicos.  
Relator: Cons. Sérgio Ricardo de Souza  
Origem: Distrito Federal

35) Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00009/2016-68

Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público  
Requeridos: Membros do Ministério Público do Estado do Maranhão  
Objeto: Membros do Ministério Público do Estado do Maranhão. Decisão exarada na RIEP n.º 1.000264/2015-48. Atuação desidiosa. Prescrição dos fatos apurados no Processo nº 8747/2011.  
Relator: Cons. Marcelo Ferra de Carvalho  
Origem: Distrito Federal

36) Representação por Inércia ou Excesso de Prazo nº 1.00053/2016-69

Requerente: Alexandre da Silva Ferreira  
Requerido: Ministério Público do Trabalho  
Objeto: Ministério Público do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro. Falta de atendimento às solicitações apresentadas em procedimentos que tramitam na Procuradoria do Trabalho.  
Relator: Cons. Valter Shuenquener de Araújo  
Origem: Rio de Janeiro

37) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00065/2016-10

Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público  
Requerido: Ministério Público do Estado do Pará  
Objeto: Decisão. PCA CNMP nº 0.00.000.001738/2014-06. Apuração. Regularidade de controle da jornada de trabalho. Servidores. Ministério Público do Estado do Pará.  
Relator: Cons. Valter Shuenquener de Araújo  
Origem: Distrito Federal

38) Representação por Inércia ou Excesso de Prazo nº 1.00068/2016-81

Requerente: Natanael Tenório da Silva  
Requerido: Ministério Público do Estado de São Paulo  
Objeto: Ministério Público do Estado de São Paulo. Promotoria de Justiça da Comarca de Barueri. Andamento processual. Alegação de inércia.  
Relator: Cons. Fábio Bastos Stica  
Origem: São Paulo

39) Revisão de Processo Disciplinar nº 1.00074/2016-01

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público  
Requerido: Ministério Público do Estado da Bahia  
Objeto: Pedido de Revisão de Processo Administrativo Disciplinar que tramitou no Ministério Público do Estado da Bahia.  
Relator: Cons. Valter Shuenquener de Araújo  
Origem: Bahia

40) Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00075/2016-65

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público  
Requerido: Membro do Ministério Público do Estado do Maranhão  
Objeto: Membro do Ministério Público do Estado do Maranhão. Portaria CNMP-CN nº 020/2016. RD 0.00.000.000855/2015-25.  
Relator: Cons. Sérgio Ricardo de Souza  
Origem: Distrito Federal

41) Revisão de Processo Disciplinar nº 1.00076/2016-19

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público  
Requerido: Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
Objeto: Pedido de Revisão do Procedimento Administrativo Disciplinar GEDOC nº 000022-024/2014 (MPMT). Ministério Público do Estado de Mato Grosso.  
Relator: Cons. Fábio Bastos Stica  
Origem: Mato Grosso

42) Revisão de Processo Disciplinar nº 1.00100/2016-00

Requerente: Franklin Ourives Dias da Silva  
Requerido: Ministério Público do Estado da Bahia  
Interessado: Membro do Ministério Público do Estado da Bahia  
Advogado: Manoel Joaquim Pinto Rodrigues da Costa – OAB/BA nº 11.024  
Objeto: Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado da Bahia. Processo Administrativo Disciplinar nº 150754/2014. Pena de censura por infração ao dever funcional.  
Relator: Cons. Fábio Bastos Stica  
Origem: Bahia

43) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00101/2016-64 (Embargos de Declaração)

Embargante: José Carlos Cruz  
Embargado: Ministério Público do Estado de São Paulo  
Objeto: Controle. Autos de Processo do Ministério Público do Estado de São Paulo. Inquérito Policial. Apuração de irregularidades da Autoridade Policial e do Ministério Público do Estado de São Paulo. Acesso do advogado aos autos.  
Relator: Cons. Antônio Pereira Duarte  
Origem: São Paulo

44) Revisão de Processo Disciplinar nº 1.00117/2016-30 (Embargos de Declaração)

Embargante: Monica Sofia Pinto Henriques da Silva  
Advogado: Luis Carlos Parreiras Abritta – OAB/MG nº 58.400  
Embargado: Corregedoria Nacional do Ministério Público  
Objeto: Revisão de Processo Disciplinar. PDA nº 2422663. Ministério Público do Estado de

- Relator: Minas Gerais. Alteração da Conclusão.  
Origem: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega  
Minas Gerais
- 45) Revisão de Processo Disciplinar nº 1.00171/2016-86  
Requerente: Franklin Ourives Dias da Silva  
Requerido: Ministério Público do Estado da Bahia  
Interessado: Membro do Ministério Público do Estado da Bahia  
Advogado: Manoel Joaquim Pinto Rodrigues da Costa – OAB/BA n.º 11.024  
Objeto: Ministério Público do Estado da Bahia. Revisão. Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 38543/2014.  
Relator: Cons. Otavio Brito Lopes  
Origem: Bahia
- 46) Revisão de Processo Disciplinar nº 1.00190/2016-11 (Embargos de Declaração)  
Embargante: Franklin Lobato Prado  
Advogado: Thiago Carvalhaes Peres – OAB/PA n.º 21.233  
Embargado: Corregedoria Nacional do Ministério Público  
Objeto: Pedido de Revisão de Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2014-MP/CGMP, que tramitou no Ministério Público do Estado do Pará. RD nº 0.00.000.000864/2015-16.  
Relator: Cons. Walter de Agra Júnior  
Origem: Pará
- 47) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00196/2016-43  
Requerente: Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará  
Advogado: Guilherme Messias Cavalleiro de Macedo – OAB/PA n.º 15.450-B  
Requerido: Ministério Público do Estado do Pará  
Objeto: Ministério Público do Estado do Pará. Suspensão dos efeitos. Portaria nº 1422/2016-MP/PGJ. Cancelamento dos registros dos servidores efetivos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil. Resolução CNMP nº 27/2008.  
Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega  
Origem: Pará
- 48) Pedido de Providências nº 1.00218/2016-20 (Recurso Interno)  
Recorrente: Luís Augusto Brum Gonçalves  
Recorrido: Procuradoria Geral da República  
Objeto: Ministério Público Federal. Procuradoria Geral da República. Apuração. Crimes denunciados pelo requerente na cidade de Porto Alegre. Crimes de Responsabilidade.  
Relator: Cons. Valter Shuenquener de Araújo  
Origem: Distrito Federal
- 49) Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00326/2016-00  
Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público  
Requerido: Membro do Ministério Público do Estado do Acre  
Objeto: Membro do Ministério Público do Estado do Acre. Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Portaria CNMP-CN nº 88/2016. Realização de propaganda político-partidária e eleitoral. Sindicância CNMP nº 0.00.000.000679/2015-21.  
Relator: Cons. Orlando Rochadel Moreira  
Origem: Acre
- 50) Pedido de Providências nº 1.00342/2016-77 (Recurso Interno)  
Recorrente: André Luís Alves de Melo  
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Solicitação de regulamentação acerca da necessidade de o membro do *Parquet* justificar o ato de não recorrer, quando a

- decisão judicial for contrária à manifestação ministerial.
- Relator: Cons. Gustavo do Vale Rocha  
Origem: Minas Gerais
- 51) Pedido de Providências nº 1.00367/2016-34 (Recurso Interno)  
Recorrente: Filipe Brandi de Moraes  
Recorrido: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro  
Objeto: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva. Núcleo Vassouras. Promoção de indeferimento em denúncia de irregularidades em concurso público municipal. Irresignação.  
Relator: Cons. Marcelo Ferra de Carvalho  
Origem: Rio de Janeiro
- 52) Representação por Inércia ou Excesso de Prazo nº 1.00397/2016-78  
Requerentes: Marilândia Alecrim dos Santos Vieira; Maurício Hermogenes Souza  
Requerido: Ministério Público do Estado da Bahia  
Objeto: Ministério Público do Estado da Bahia. Alegação de inércia. Sindicato dos Servidores da Educação. Denúncia de inadimplência do Instituto de Previdência de Campo Formoso quanto ao repasse de recursos recolhidos.  
Relator: Cons. Orlando Rochadel Moreira  
Origem: Bahia
- 53) Representação por Inércia ou Excesso de Prazo nº 1.00400/2016-17  
Requerente: Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal na Bahia – SINDJUFE/BA  
Advogado: Cláudio Santos de Andrade – OAB/BA n.º 14.134  
Interessado: Lourival Matos  
Requerido: Ministério Público do Estado da Bahia  
Objeto: Ministério Público do Estado da Bahia. Alegação de inércia. Procedimento nº 003.0.82085/2010 (Inquérito Policial nº 250/2007). Central de Inquéritos do Ministério Público do Estado da Bahia. Fiscalização da polícia judiciária.  
Relator: Cons. Walter de Agra Júnior  
Origem: Bahia
- 54) Consulta nº 1.00412/2016-79  
Requerente: Associação Nacional dos Servidores do Ministério Público – ANSEMP  
Interessado: Francisco Antonio Távora Colares  
Objeto: Ministério Público brasileiro. Automaticidade da revisão de subsídios dos membros por ato administrativo. Consulta sobre possibilidade de dispensa de edição de lei específica para majorar remuneração de agentes públicos.  
Relator: Cons. Sérgio Ricardo de Souza  
Origem: Ceará
- 55) Proposição nº 1.00413/2016-22  
Proponente: Conselheiro Fábio George Cruz da Nóbrega  
Objeto: Proposta de Recomendação que define parâmetros para a atuação do Ministério Público brasileiro no controle do dever de gasto mínimo em educação.  
Relator: Cons. Walter de Agra Júnior  
Origem: Distrito Federal
- 56) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00429/2016-07  
Requerente: Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público  
Advogado: Fabio Fontes Estillac Gomez – OAB/DF n.º 34.163  
Requerido: Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro  
Objeto: Ministério Público Federal. Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. Nulidade. Portaria 1042/2015. Designações de comissões para condução de sindicâncias e processos administrativos disciplinares.

Relator: Cons. Walter de Agra Júnior  
Origem: Rio de Janeiro

57) Nota Técnica nº 1.00431/2016-04

Proponente: Conselheiro Fábio Bastos Stica  
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Nota Técnica. Projeto de Lei nº 233/2015, em trâmite no Senado Federal. Regramento do inquérito civil e dos procedimentos correlatos a cargo do Ministério Público.  
Relator: Cons. Antônio Pereira Duarte  
Origem: Distrito Federal

58) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00455/2016-18

Requerente: Marcelo Ely  
Requerido: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul  
Objeto: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul. Promotor de Justiça. Promoção. Suspensão de decisão que indeferiu inscrição de candidato que não preenche os requisitos legais. 14ª Promotoria de Justiça de Campo Grande. Processo PGJ/10/1672/2016.  
Relator: Cons. Walter de Agra Júnior  
Origem: Mato Grosso do Sul

59) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00468/2016-23

Requerentes: Claudio Facundo de Lima; Jheise de Fatima Lima da Gama; Joaquim Lves Figueiredo  
Requerido: Ministério Público do Estado do Amazonas  
Objeto: Ministério Público do Estado do Amazonas. Concurso para ingresso na carreira. Exame psicotécnico. Falta de objetividade e falta de informações mínimas do exame. Extrapolação dos limites da Lei Complementar Estadual nº 11/93 pelo Edital 21/2016. Reintegração dos requerentes ao Certame.  
Relator: Cons. Orlando Rochadel Moreira  
Origem: Amazonas

60) Pedido de Providências nº 1.00470/2016-39

Requerente: Federação Nacional Dos Jornalistas – FENAJ  
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná  
Objeto: Ministério Público do Estado do Paraná. Constrangimento de categoria jornalística por membros do Parquet no ajuizamento de ações. Alegação de assédio judicial e atentado à liberdade de imprensa. Procedimento Administrativo PGR/MPF 1.00.000.009393/2016-37.  
Relator: Cons. Orlando Rochadel Moreira  
Origem: Paraná

61) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00479/2016-21

Requerente: Plácido Barroso Rios  
Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará  
Objeto: Ministério Público do Estado do Ceará. Colégio de Procuradores de Justiça. Decisão no Processo nº 39702/2015-2. Progressão de servidor classe C para D. Não apresentação de diploma de graduação, conforme dispositivo legal.  
Relator: Cons. Walter de Agra Júnior  
Origem: Ceará

62) Pedido de Providências nº 1.00482/2016-90

Requerente: Marcos José Reátegui de Souza  
Requerido: Ministério Público do Estado do Amapá  
Objeto: Ministério Público do Estado do Amapá. Irregularidades. Termo de Ajustamento de Conduta. Ilícitos penais e improbidade administrativa. Adesão de agentes públicos do Estado do Amapá.  
Relator: Cons. Orlando Rochadel Moreira

Origem: Amapá

63) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00486/2016-05

Requerentes: Roberto Carlos Soares Figueiredo; Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido: Ministério Público do Estado do Pará  
Objeto: Ministério Público do Estado do Pará. Concessão de licença para mandato classista. Lei Estadual do Pará n.º 5.810/1994. Lei Federal n.º 8.112/90.  
Relator: Cons. Gustavo do Vale Rocha  
Origem: Pará

64) Revisão de Decisão do Conselho nº 1.00491/2016-81 (Recurso Interno)

Recorrente: Moises Rufino Fernandes  
Objeto: Revisão de Decisão. Processo CNMP nº 1.00028/2015-03. Legitimidade do ato administrativo do Secretário-Executivo da Promotoria de Justiça Criminal de Guarulhos. Procedimento para ingresso nas unidades do Ministério Público do Estado de São Paulo.  
Relator: Cons. Marcelo Ferra de Carvalho  
Origem: São Paulo

65) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00510/2016-05

Requerentes: Conselho Nacional do Ministério Público; Corregedoria Nacional do Ministério Público  
Requerido: Ministério Público do Trabalho  
Objeto: Ministério Público do Trabalho. Declaração de irregularidade de ato de afastamento de membro para curso no exterior. Determinação. Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho. Cumprimento das exigências da Resolução CSMPT nº 78/2008. Relatório de Inspeção. Processo nº 0.00.000.000197/2016-52.  
Relator: Cons. Walter de Agra Júnior  
Origem: Distrito Federal

66) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00558/2016-14

Requerentes: Glaucio Araujo de Oliveira – Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região  
Requerido: Ministério Público do Trabalho  
Objeto: Ministério Público do Trabalho. Portaria n. 434/2016, da Procuradoria Geral do Trabalho. Fixação de vagas de Procurador Regional do Trabalho por sede das PRTs. Alteração na organização administrativa sem participação do Conselho Superior. Requer sustação dos efeitos da referida Portaria.  
Relator: Cons. Orlando Rochadel Moreira  
Origem: Paraná

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS  
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

PLENÁRIO

ACÓRDÃO DE 26 DE JULHO DE 2016

PROPOSIÇÃO – PROP Nº 1.00411/2016-15  
PROPONENTE: ORLANDO ROCHADEL MOREIRA  
RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO BASTOS STICA

EMENTA PROPOSIÇÃO. PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO. PROGRAMA DE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA-PATERNIDADE. APROVAÇÃO NA ÍNTEGRA.

1. Recomenda-se a todas as unidades ministeriais a instituição, mediante ato próprio, de programa de prorrogação da licença paternidade a seus membros e servidores.
2. A concessão da licença paternidade com a referida prorrogação deverá ser limitada a até 20 (vinte) dias.
3. Parecer pela aprovação.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, à unanimidade, em aprovar a proposta de recomendação, nos termos apresentados pelo Relator.

Brasília (DF), 26 de julho de 2016

FÁBIO BASTOS STICA  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃOS DE 27 DE JULHO DE 2016

PEDIDO DE REVISÃO DE REPRESENTAÇÃO POR INÉRCIA OU EXCESSO DE PRAZO Nº 0.00.000.001548/2014-81

REQUERENTE: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENTA REPRESENTAÇÃO POR INÉRCIA OU EXCESSO DE PRAZO EM FACE DO MP/ES. DECISÃO MONOCRÁTICA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS COM SUGESTÃO À INSTITUIÇÃO MINISTERIAL. 2. REVISÃO DO ATO DECISÓRIO COM BASE NO ART. 23, INC. XIII, DO RICNMP, POR CONTER A SUGESTÃO. PROPOSTA REVISIONAL NÃO SUBMETIDA À APROVAÇÃO DO PLENÁRIO. PLEITO APRECIADO COMO PEDIDO DE MODIFICAÇÃO DO DECISUM A SER JULGADO PELO COLEGIADO. 3. MÉRITO. SUGESTÃO QUE, EMBORA DESPROVIDA DE PREVISÃO REGIMENTAL, NÃO SE MOSTRA SUFICIENTE PARA, POR SI SÓ, JUSTIFICAR A MODIFICAÇÃO DA DECISÃO, POIS SEQUER CONSTOU COMO RECOMENDAÇÃO OU COMO DETERMINAÇÃO. MANUTENÇÃO DO JULGADO SINGULAR. 4. REVISÃO IMPROCEDENTE.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, por maioria, em julgar improcedente a revisão, nos termos do voto do relator.

Brasília, 27 de julho de 2016.

Marcelo Ferra de Carvalho  
Conselheiro Relator

PROCESSO: PCA Nº 1.00141/2016-42

RELATOR: Conselheiro Fábio George Cruz da Nóbrega

REQUERENTE: Rodrigo Siqueira de Andrade –OAB/CE n. 21.449

REQUERIDO: Ministério Público do Estado do Ceará

EMENTA PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. REMUNERAÇÃO. AJUDA DE CUSTO POR EXERCÍCIO CUMULATIVO DE FUNÇÕES. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE. IMPROCEDÊNCIA.

#### ACÓRDÃO



Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os Conselheiros do Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, por unanimidade, em julgar improcedente o Procedimento de Controle Administrativo, nos termos do voto do Relator.

Brasília, 27 de julho de 2016

Conselheiro FÁBIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA  
Relator

ANTEPROJETO DE LEI – Nº 1.00489/2016-76

RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO BASTOS STICA

INTERESSADO: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EMENTA ANTEPROJETO DE LEI. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO NO ANO DE 2017. ADEQUAÇÃO ÀS NECESSIDADES DO ÓRGÃO. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE. DECISÃO PELA APROVAÇÃO DA PROPOSTA.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos, os Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público, reunidos em Sessão Plenária, acordam, à unanimidade, pela aprovação da Proposta Orçamentária do Conselho Nacional do Ministério Público para o exercício financeiro de 2017, nos termos do voto do Relator.

Brasília (DF), 27 de julho de 2016

FÁBIO BASTOS STICA  
Conselheiro Relator

#### DECISÃO LIMINAR DE 28 DE JULHO DE 2016

PROCESSO Nº 1.00091/2016-30

ASSUNTO: Representação por Inércia ou por Excesso de Prazo - RIEP

RELATOR: Conselheiro Esdras Dantas de Souza

REQUERENTE: Conselho Nacional do Ministério Público

REQUERIDO: Ministério Público do Estado da Paraíba

#### DECISÃO

POR TAIS CONSIDERAÇÕES, concluo pela perda superveniente de objeto e julgo extinto a presente Representação por Inércia ou por Excesso de Prazo, com fundamento no artigo 43, IX, b, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP.

Publique-se.

Após o trânsito em julgado, archive-se.

Brasília-DF, 28 de julho de 2016.

Conselheiro ESDRAS DANTAS SOUZA  
Relator

#### DECISÃO DE 13 DE JUNHO DE 2016

Classe: Procedimentos Internos de Comissão

Número: 0.00.000.000323/2016-79



### Decisão

“(…) Ante o exposto, considerando a ausência de inércia ou omissão do Ministério Público do Rio de Janeiro; considerando que o parquet vem adotando medidas proativas a fim de obter solução eficaz da situação em tela; e considerando não haver outras medidas a serem adotadas no âmbito desta Comissão, delibera-se no sentido do arquivamento dos autos, nos termos do artigo 43, inciso IX, alínea 'b' do RICNMP”.

Brasília-DF, 13 de junho de 2016.

GUSTAVO DO VALE ROCHA

Conselheiro Membro da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública

### DECISÕES DE 27 DE JULHO DE 2016

PROCESSO: PIC nº 0.00.000.000336/2016-48

REQUERENTE: Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais

#### DECISÃO

Considerando que os prazos para discussão das propostas do orçamento anual de 2016 e devolução do projeto de lei orçamentária anual ao Poder Executivo para sanção, já se encerraram, conforme art. 35, §2º, III, do ADCT, determino o arquivamento do presente procedimento.

Brasília, 27 de julho de 2016

Conselheiro FÁBIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA

PROCESSO: PIC nº 0.00.000.000341/2016-51

REQUERENTE: Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais

#### DECISÃO

Considerando que o teor da referida Nota Técnica vai ao encontro do pleito das Promotorias Especializadas no Enfrentamento à Violência Doméstica do MP/MT, sugerindo, em síntese, que seja feita uma articulação entre o Ministério Público e o Poder Judiciário, para que as audiências de custódia nestes casos sejam realizadas no prazo de 48 horas (prazo legal previsto para o deferimento das medidas protetivas de urgência, conforme dispõe o art. 18 da Lei nº 11.340/2006) e pelo Juizado de Violência Doméstica e Familiar ou outro juízo especializado, além de outras medidas, tendo, portanto, o presente procedimento atingido o seu objetivo, determino o arquivamento dos autos.

Brasília, 27 de julho de 2016

Conselheiro FÁBIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA

PROCESSO: PIC nº 0.00.000.001227/2014-86

REQUERENTE: Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais

#### DECISÃO

Considerando a realização da audiência pública, o cumprimento das determinações contidas no r. despacho de encaminhamento de fls. 128/133 (conforme certidão de fls. 624) e a expiração do prazo de vigência do Protocolo de Intenções que motivou a realização da audiência em questão, no último dia 29 de outubro (conforme Procedimento Presidência nº 0.00.002.001160/2015-41), estando pendente de articulação a sua renovação, arquivem-se os autos do presente procedimento.

Brasília, 27 de julho de 2016

Conselheiro FÁBIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA



DECISÕES DE 28 DE JULHO DE 2016

PROCESSO: PIC nº 0.00.000.001103/2014-09

REQUERENTE: Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais

DECISÃO

No mais, considerando que não consta dos autos a resposta do GT6 quanto à Curadoria de Combate à Violência Doméstica, determino que se envie novo e-mail ao GT, solicitando manifestação dos seus Membros no prazo de 30 (trinta) dias.

Brasília, 28 de julho de 2016

Conselheiro FÁBIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - PP - Nº 1.00497/2016-03

REQUERENTE: FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO BASTOS STICA

DECISÃO

(...) Por tais fundamentos, considerando que o pleito formulado neste Pedido de Providências não se enquadra na competência do CNMP, determino, monocraticamente, o arquivamento dos presentes autos, com fulcro no art. 43, IX, “c” do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público.

Publique-se. Cumpra-se.

Brasília, 28 de julho de 2016

FÁBIO BASTOS STICA

Relator

REPRESENTAÇÃO POR INÉRCIA OU POR EXCESSO DE PRAZO - RIEP - Nº 1.00386/2016-70

REQUERENTE: ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA

REQUERIDO: MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO BASTOS STICA

DECISÃO

(...) Nestes termos, não é possível imputar a membros do Ministério Público Trabalho qualquer inércia ou desídia no exercício de suas funções ministeriais, razão pela qual determino, com fulcro no art. 43, IX, “b” do Regimento Interno do CNMP, o arquivamento desta Representação.

Brasília, 28 de julho de 2016

FÁBIO BASTOS STICA

Relator



DESPACHO DE 29 DE JULHO DE 2016

REVISÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR – RPD – 0.00.000.001634/2013-11

REQUERENTE: ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS

ADVOGADO DO REQUERENTE: RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA – OAB/DF 36.482

REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO BASTOS STICA

DESPACHO

Tendo em vista tratar-se de feito de natureza disciplinar, expeça-se mandado de intimação à Promotora de Justiça Elizabeth Helena de Faria Campos, cientificando-lhe da inclusão desta Revisão de Processo Administrativo Disciplinar na pauta da 15ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 9 de agosto de 2016. Friso, por oportuno, que, em não ocorrendo o julgamento na referida data, o procedimento integrará, automaticamente, a pauta das sessões subseqüente.

Publique-se, nos termos do caput do art. 41 do Regimento Interno do CNMP, para que do teor deste despacho tome ciência o procurador da Promotora de Justiça.

Brasília, 29 de julho de 2016

FÁBIO BASTOS STICA

Relator

CORREGEDORIA NACIONAL

DECISÕES DE 29 DE JULHO DE 2016

RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR Nº 1.00451/2016-01

REQUERENTE: CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

REQUERIDO: MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

ADVOGADO: ALEXANDRE IUNES MACHADO

Conclusão: (...)

Tendo em vista que o julgamento dos processos administrativos disciplinares é matéria da competência exclusiva do Plenário (art. 5º, I, do RICNMP), entende-se que a presente Reclamação Disciplinar perdeu o seu objeto.

Promove-se, portanto, pelo arquivamento dos presentes autos, com fulcro no art. 77, I, c/c art. 43, IX, “b”, ambos do RICNMP, haja vista a perda superveniente de seu objeto.

Brasília-DF, 28 de julho de 2016.

ANA MARIA VILLA REAL FERREIRA RAMOS

Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional

Decisão:

Acolho integralmente o pronunciamento do Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional, adotando-o como razões de decidir, para determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro art. 77, I, c/c art. 43, IX, “b”, ambos do RICNMP.

Dê-se ciência ao reclamante, ao reclamado, ao Plenário e à Corregedoria de origem, nos termos regimentais.

Publique-se, Registre-se e

Intime-se.

Brasília-DF, 29 de julho de 2016.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO  
Corregedor Nacional do Ministério Público

RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR Nº 1.00567/2016-05

REQUERENTE: HENRIQUE ZAONTELLI DE VARGAS

REQUERIDO: MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

Conclusão: (...)

Ante o exposto, opina-se no sentido do ARQUIVAMENTO DE PLANO da Representação, na forma do artigo 76 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público.

Brasília-DF, 28 de julho de 2016.

FÁBIO GALINDO SILVESTRE  
Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional

Decisão:

Acolho integralmente o pronunciamento do Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional retro, adotando-o como razões de decidir, para determinar o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro no art. 76, parágrafo único, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público.

Dê-se ciência ao Plenário, ao reclamante e ao reclamado, nos termos regimentais.

Publique-se, Registre-se e

Intime-se.

Brasília-DF, 29 de julho de 2016.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO  
Corregedor Nacional do Ministério Público

DECISÃO DE 1º DE AGOSTO DE 2016

INSPEÇÃO Nº 0.00.000.000003/2016-19.

INTERESSADO: CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

INSPECIONADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Trata-se de procedimento de Inspeção Extraordinária nº 0.00.000.000003/2016-19, realizado na 4ª Promotoria de Justiça de Corumbá-MS. A Inspeção Extraordinária foi instaurada com fulcro na decisão na Reclamação Disciplinar nº 0.00.000.000777/2015-41, cujo arquivamento foi determinado com fulcro no art. 77, I, do RICNMP, tendo em conta a prescrição da pretensão para perseguir administrativamente os fatos.

Não havendo, no momento, providências a serem tomadas pela Coordenadoria de Atividades Disciplinares, sugiro o arquivamento da Inspeção Extraordinária nº 0.00.000.000003/2016-19.

Brasília-DF, 1º de agosto de 2016.

LENNA NUNES DAHER  
Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional

Decisão:

De acordo.

Brasília-DF, 1º de agosto de 2016.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO  
Corregedor Nacional do Ministério Público